



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 090/2020

Em, 21 de Outubro de 2020.

**Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. MARLI DE MEDEIROS DANTAS**  
**MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Jair Messias Bolsonaro** – Presidente da República Federativa do Brasil, com a seguinte solicitação:

**- Indico ao Senhor Presidente que estude a viabilidade de disponibilizar um carro de lixo para o município de Carnaúba dos Dantas/RN.**

### JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária tendo em vista que o município de Carnaúba dos Dantas/RN não dispõe de um carro próprio para desempenhar esses trabalhos e há muitos anos venho lutando pela aquisição de tal benfeitoria para nosso município.

Certo de contar com a sensibilidade do Sr Presidente da República sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 21 de Outubro de 2020

vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Aprovado(a) por:  UNANIMIDADE  MAIORIA ABSOLUTA  MAIORIA DE 2/3  
 Rejeitado(a) por:  UNANIMIDADE  MAIORIA ABSOLUTA  MAIORIA DE 2/3  
Em:  ÚNICA  2<sup>a</sup>  3<sup>a</sup> discussão, na Sessão  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA  
realizada em 03 / 11 /2020.

Mesa Diretora

Marli de Medeiros Dantas, Presidente

**FALTOU**

João Maria Luciano, Vice-Presidente

Marcelo de Medeiros Dantas, 1º Secretário

Nilson da Costa Araújo, 2º Secretário

Demais Vereadores

Fabiano de Araújo Medeiros, Vereador

**FALTOU**

Francisco Silvério de Medeiros, Vereador

José de Azevedo Dantas, Vereador

Marfran de Medeiros Santos, Vereador

Maria Josiene de Macedo Dantas Pereira, Vereadora

EM CASO DE MATÉRIA DISPENSADA DE TRAMITAÇÃO

Dispensada por:  Unanimidade  Maioria em 03 / 11 /2020.

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente

D E S P A C H O

- À Sanção  Proposição retirada  Arquivo do Parlamentar  
 Aos familiares  Às devidas providências  Arquivo da Câmara  
 Ao Exmº Sr. Prefeito Municipal  Ao Secretário Municipal  
 \_\_\_\_\_

Presidência, 03 / 11 /2020.

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente